

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLENCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	PONTA DO SOL	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	PEDRO ALEXANDRE PEREIRA	
Serviço	GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL	
Morada	RUA SANTO ANTÓNIO N. 5 9360 - 219 PONTA DO SOL	
Contactos	Telefone	291 972 106
	Fax	291 972 711
	e-mail	vicepresidencia@cm-pontadosol.pt

Assinatura do Presidente da Câmara 

Data do envio à ANMP

9 DE MAIO DE 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt